DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025 **Ano VIII | Edição nº 758** **Página 1 de 51**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 49
Atas de Sessões 49

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 001 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **SILVIO CESAR PEDRO,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2023, no período de 02 a 31 de janeiro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 002 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **LOURIVAL DE FARIAS,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 02 a 16 de janeiro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 003 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **JESUS MARCOLIN,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2023, no período de 02 a 31 de janeiro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 004 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **EUMÍRIO MARTINS,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 02 a 31 de janeiro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 005 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **DANIEL DE JESUS MENDES,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 02 a 31 de janeiro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 006 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **GABRIEL VINICIUS MOREIRA DA SILVA,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 20 de dezembro de 2024 a 18 de janeiro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 007 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **SONIA APARECIDA DE FRANCISCO JORGE,** 30 (trinta) dias de

Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 012 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **PEDRO DONIZETE PESTANA,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 013 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **LUCILA ISIPON,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 06 a 20 de janeiro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 014 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **SÍLVIA ELAINE SERAFIM DIAS BELIS,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 015 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **ADEMIR DONIZETE SALVADOR,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2023, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 016 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ELAINE APARECIDA GUTIERREZ RAMOS,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 05 a 19 de fevereiro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 017 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **SIDNEI MACHADO DA SILVA,** 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2023, no período de 13 a 22 de janeiro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 018 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **DERIS CARVALHO FILHO,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 019 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **APARECIDO LEITE DE SOUZA,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2021, no período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 020 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **SIDNEI RODRIGUES MONÇÃO,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 021 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **JOSÉ CARLOS BORTOLI,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2020, no período de 15 a 29 de janeiro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 022 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **JOSÉ EMÍLIO MANIN,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 10 a 24 de janeiro a 08 de fevereiro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 023 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **CARLOS VINICIUS BRAZ BORTOLI,** 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 15 a 24 de janeiro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 024 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **MURILO**

CÉSAR PENARIOL, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 16 a 25 de janeiro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 025 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **DEVANIR BORTOLI,** 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2023, no período de 20 a 29 de janeiro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 026 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ANGELITA CRISTINA ALVES ESPANGNER LEITE,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2020, no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 027 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **MATEUS MACHADO DO CARMO,** 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 29 de janeiro a 07 de fevereiro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 028 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **VERA REGINA MEIRA,** 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 22 de janeiro a 20 de fevereiro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 22 (dois e dois) dias do mês de janeiro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 029 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, revoga a portaria nº 046-2024 que, designou a servidora **GENI NOVAES DE OLIVEIRA MACÁRIO,** para exercer as funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EMEI, devendo retornar às suas atividades de Professor De Educação Básica I PEB I, a partir de 01 de janeiro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 030 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, designa a servidora **NATÁLIA DE CARVALHO PATUÇO,** para exercer as funções de "Coordenador Pedagógico da Emei", fazendo jus à gratificação mensal, no percentual de 30% (trinta por cento) do salário-base do servidor, em virtude de Lei Complementar nº 2576, de 22 de janeiro de 2024, partir de 03 de fevereiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23

(vinte e três) dias do mês de janeiro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 031 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, exonera, a pedido, o servidor **ATAILTON FRANCINEI DA SILVA**, do cargo efetivo de Motorista que o mesmo vinha exercendo, por motivos particulares, a partir de 28 de janeiro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 032 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **RENAN JOSÉ GARCIA OKIYAMA,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 24 de fevereiro a 10 de março de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 033 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **VANDER FERNANDO ANTUNES CORREA,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 29 de janeiro a 12 de fevereiro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 034 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **CRISTHIAN DELLA ROVERE REIA CARDIA,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 03 a 17 de fevereiro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 035 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **SONIA APARECIDA DE FRANCISCO JORGE,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 05 a 19 de fevereiro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 036 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, designa a servidora **MIRIAN MARIA VICENTINI,** para exercer as funções de "Agente do Banco do Povo e do Sebrae", fazendo jus à gratificação mensal, no percentual de 50% (cinquenta por cento) da referência 1, Nível A, da tabela de vencimentos desta prefeitura, em virtude de Lei Complementar nº 2613, de 06 de fevereiro de 2025, partir de 01 de fevereiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 037 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **JOSÉ JORGE PAES,** 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 03 de fevereiro a 03 de maio de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 038 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MARIA MARA FERREIRA DUARTE,** 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 10 de fevereiro a 11 de maio de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 039 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **FLÁVIO FERREIRA DO NASCIMENTO,** 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 05 de fevereiro a 05 de maio de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 040 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **CAROLINA MARIA MORAES SILVA,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 10 a 24 de fevereiro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 041 – 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria concede à servidora **ANA CAROLINE DA SILVA SOARES DUARTE,** 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, nos termos do artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, e em consonância com o artigo 93º, Seção IV, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pongaí, no período de 10 de fevereiro a 09 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 042 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **JOÃO NADIR TESTONI,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 13 a 27 de fevereiro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 043 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MARIA ANGELICA FRANÇA DE MORAES,** 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 17 a 26 de março de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 044 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **GISELE DE PAULA ZACARIAS OLIVEIRA,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 06 a 20 de fevereiro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 045 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **EVELYN MASCHIO BRANCALHÃO,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2023, no período de 10 a 24 de março de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 046 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MARCELA DE OLIVEIRA ANASTÁCIO,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 20 de março a 18 de abril de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 047 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **OSVALDO BELINI,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 06 a 20 de março de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 048 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, revoga a pedido, a portaria 378-2024, que concedeu afastamento para tratar de interesse particular, o servidor **AGAPITO DE MELLO FILHO,** devendo retornar às suas atividades laborais**,** pertinentes ao seu cargo de Motorista, a partir do dia 06 (seis) de março de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 050 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito

Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **VANDA DELBORTOLO,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 14 a 28 de março de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 051 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **THIAGO ALBERTO DA SILVA BILIANCIERI,** 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 06 a 15 de março de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 0,6 (seis) dias do mês de março de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 052 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **SEBASTIÃO APARECIDO PESTANA,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2018, no período de 17 de fevereiro a 18 de março de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 053 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **SEBASTIÃO APARECIDO PESTANA,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2018, no período de 17 de fevereiro a 18 de março de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 054 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **CARLOS AUBERTO FERREIRA SOARES,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 10 a 24 de março de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 055 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **CÍCERO VICENTINI,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 10 de março a 08 de abril de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 056 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **SILVIA HELENA DOS REIS ZACARIAS,** 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 24 de março a 02 de abril de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 057 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **MARCOS GARCIA CARNEIRO,** 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 06 de março a 04 de abril de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 058 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **MARCEL APARECIDO SERVINO,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 18 de março a 01 de abril de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 059 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ROSANI FERES DE OLIVEIRA,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2022, no período de 24 de março a 07 de abril de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 060 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MARIA LUIZA CARVALHO,** 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 21 a 30 de março de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 061 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, designa a servidora **LUCILA ISIPON,** para exercer as funções de "Agente de Endemias", em virtude de Ofício nº 018/2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Pongaí, datado de 21 de março de 2025, passando a perceber 02 (dois) salários mínimos nacional, a partir de 01 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 062 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **JESUS MARCOLIN,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 17 de março a 15 de abril de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 063 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **JESUS MARCOLIN,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 16 de abril a 15 de maio de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 064 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **ANTONIO MARTINS,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 03 a 17 de abril de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 065 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **SOLANGE CANALI DOS SANTOS DIAS,** 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 01 de abril a 29 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 066 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **DALVA PEREIRA ANTONIO,** 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 28 de abril a 27 de maio de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 067 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **SÍLVIA ELAINE SERAFIM DIAS BELIS,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 03 a 17 de abril de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 068 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, exonera, a pedido, o servidor **MARCOS EDUARDO ANTONIETTI FERREIRA**, do cargo efetivo de Motorista que o mesmo vinha exercendo, por motivos particulares, a partir de 31 de março de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 069 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à Conselheira Tutelar **MARIZA BUENO MACHADO,** 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, nos termos da Lei Municipal nº 1836, de

16/08/2001, artigo 51º, relativas ao 1º período aquisitivo, de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2025, no período de 01 a 30 de abril de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 070 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **LEONICE DA SILVA LOPES DA COSTA,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 03 a 17 de abril de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 071 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **VERA REGINA MEIRA,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 03 de abril a 02 de maio de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 072 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **VÂNIA BORTOLI GAGLIARDI,** 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2021, no período de 22 de abril a 01 de maio de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 073 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **JOSÉ ROBERTO LOPES DOS SANTOS,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2023, no período de 04 de abril a 03 de maio de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 076 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, exonera, a pedido, o servidor **CÍCERO VICENTINI**, do cargo efetivo de Motorista que o mesmo vinha exercendo, por motivos particulares, a partir de 09 de abril de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 077 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **CARLOS ALBERTO BOTEON VICENTE,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 22 de abril a 06 de maio de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa

da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 078 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ROSANI FERES DE OLIVEIRA,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2023, no período de 22 de abril a 21 de maio de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 079 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ROSANI FERES DE OLIVEIRA,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 22 de maio a 20 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 080 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **MAURÍCIO JOSÉ PEREIRA DA CRUZ,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 22 de abril a 06 de maio de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 081 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **CAMILA FRANÇA DE LIMA,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 05 de maio a 03 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 082 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **LUIS ANDRÉ PACHECO,** 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 22 abril a 21 de maio de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 083 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **ANTONIO LOPES DOS SANTOS,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2023, no período de 28 de abril a 27 de maio de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 084 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MARIA OSÓRIA NOGUEIRA,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 23 de abril a 22 de maio de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 085 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **CAMILA FERREIRA PINTO SOARES,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 23 de abril a 22 de maio de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 086 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à Conselheira Tutelar **JUREMA LUZIA RODRIGUES DO PRADO DUARTE,** 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, nos termos da Lei Municipal nº 1836, de 16/08/2001, artigo 51º, relativas ao 1º período aquisitivo, de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2025, no período de 05 de maio a 03 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 088 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ZENILDA DE MELO,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 20 de maio a 18 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 089 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **SEBASTIÃO BENTO DA SILVA,** 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 28 de abril a 27 de maio de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 090 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **SONIA APARECIDA DE FRANCISCO JORGE,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 05 a 19 de maio de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 091 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **WILMA APARECIDA DE PAULA COITINHO,** 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 05 de maio a

03 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 092 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **LAIS FERREIRA PINTO FRANÇA,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 06 a 20 de maio de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 093 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **JOSE LUIZ DE CARVALHO,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 05 de maio a 03 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 094 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **ALESSANDRO BRUMATI,** 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2017, no período de 05 a 14 de maio de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 095 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **CLAUDIA MARIA ANDRADE DE FARIAS,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2017, no período de 02 de junho a 01 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 096 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **BENEDITO AFONSO,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 12 de maio a 10 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

.

PORTARIA N.º 097 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, designa a servidora **MARIA FRANCISCA FERREIRA,** para exercer as funções de "Servente" junto ao Paço Municipal, a partir 07 de maio de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 098 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **ORLANDO ZINI,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 05 a 19 de maio de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 099 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **MURILO CÉSAR PENARIOL,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 09 a 23 de maio de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 08 (sete) dias do mês de maio de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 100 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **JULIANA VITOR DA SILVA,** 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 20 de maio a 18 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 101 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **IVETE MARIA DE CAMPOS PENARIOL,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 16 a 30 de maio de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 102 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ANA PAULA SIMÕES TERENCIANI,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 08 a 22 de maio de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 103 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **JOSÉ JORGE PAES,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2017, no período de 05 de maio a 03 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 104 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **SILVIA HELENA DOS REIS ZACARIAS,** 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 15 a 24 de maio de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de

Pongaí, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 105 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **SÉRGIO ADRIANO JACINTO FRANCO,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 19 de maio a 02 de junho 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 106 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **CELIA APARECIDA BRAZ,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 20 de maio a 18 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 108 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **IVETE MARIA DE CAMPOS PENARIOL,** 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 02 a 11 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 109 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **LUIS ANDRÉ PACHECO,** 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 22 maio a 20 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 110 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **CARLOS ALEXANDRE BOZA FERNANDES,** 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 26 maio a 24 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 111 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **EDIMARIA MORAIS,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2022, no período de 01 a 30 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 112 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **SOFIA MARIA ALVES,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2019, no período de 02 de junho a 01 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 113 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **JOÃO ANTONIO VENDRAME,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2021, no período de 02 de junho a 01 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 114 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, exonera a servidora **VERA SILVIA CÂNDIDO DA SILVA**, do cargo efetivo de Enfermeira que, a mesma vinha exercendo, em virtude de **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPÉCIE 42,** com data de início de benefício (DIB) em 19/11/2021, conforme benefício nº 227.651.917-1, e em observância ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pongaí, disposto no art. 61, - Capítulo XVIII, item III, da Lei Complementar nº 2483, de 23 de junho de 2022, que versa sobre a vacância de cargo, a partir de 01 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 115 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **DALVA PEREIRA,** 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 29 maio a 27 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 116 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, exonera o servidor **JOSÉ JORGE PAES**, do cargo efetivo de Zelador Braçal, que, o mesmo vinha exercendo, em virtude de **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE - ESPÉCIE 41,** com data de início de benefício (DIB) em 19/03/2024, conforme benefício nº 225.087.477-2, e em observância ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pongaí, disposto no art. 61, - Capítulo XVIII, item III, da Lei Complementar nº 2483, de 23 de junho de 2022, que versa sobre a vacância de cargo, a partir de 04 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 117 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **SEBASTIAO PEREIRA DE OLIVEIRA,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 28 de maio a 26 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 118 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **VANDER FERNANDO ANTUNES CORREA,** 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 02 a 11 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 119 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, exonera, a servidora **TAMIRIS TOMAZ DE CAMPOS BELÍSSIMO**, do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração de SECRETARIO MUNICIPAL DA SAUDE que, a mesma vinha exercendo, a partir de 01 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 120 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia a senhora **TAMIRIS TOMAZ DE CAMPOS BELÍSSIMO,** RG nº 41.798.708-0-SSP, para exercer o cargo efetivo de Enfermeiro, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 10, Nível B, a partir de 01 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 121 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia para exercer o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Secretário Municipal da Saúde, a senhora **TAMIRIS TOMAZ DE CAMPOS BELÍSSIMO**, salário de acordo com a Referência 11, Nível C, da tabela de vencimentos desta Prefeitura, a partir de 1º (primeiro) de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 122 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, exonera, a pedido, a servidora **JANETE MADALENA DE ALMEIDA**, do cargo efetivo de Escriturário que, a mesma vinha exercendo, por motivos particulares, a partir de 01 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 123 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia para exercer o cargo efetivo de **CONTROLADOR INTERNO,** em virtude de aprovação em concurso público nº 001/2025, senhora **JANETE MADALENA DE ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade Rg. Nº 26.767.427-2 salário de acordo com a Referência 10, Nível C, da tabela de vencimentos desta Prefeitura, a partir de 1º (primeiro) de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 124 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, exonera, a pedido, a servidora **LUCIANA CARDOSO DA SILVA VENDRAME**, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem que, a mesma vinha exercendo, por motivos particulares, a partir de 01 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 125 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia para exercer o cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** em virtude de aprovação em concurso público nº 001/2025, a senhora **LUCIANA CARDOSO DA SILVA VENDRAME**, portadora da cédula de identidade Rg. Nº 29.020.274-7 salário de acordo com a Referência 08, Nível F, da tabela de vencimentos desta Prefeitura, a partir de 1º (primeiro) de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 126 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, exonera, o servidor **CARLOS AUBERTO FERREIRA SOARES**, do cargo em Comissão, de Livre Nomeação e Exoneração, de SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE SERVIÇOS PUBLICOS que, o mesmo vinha exercendo a partir de 01 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 127 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia para exercer o cargo efetivo de **MOTORISTA,** em virtude de aprovação em concurso público nº 001/2025, o senhor **CARLOS AUBERTO FERREIRA SOARES**, portador da cédula de identidade Rg. Nº 27.822.989-X salário de acordo com a Referência 04, Nível A, da tabela de vencimentos desta Prefeitura, a partir de 1º (primeiro) de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 128 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - II PEB II - EDUCACAO FISICA,** em virtude de aprovação em concurso público nº 001/2025, o senhor **JOSÉ FERNANDO ALVES DA SILVA**, portador da cédula de identidade Rg. Nº 41.798.698-1 salário de acordo com a Referência 10, Nível A, da tabela de vencimentos desta Prefeitura, a partir de 1º (primeiro) de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 129 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, exonera, a servidora **SÍLVIA ELAINE SERAFIM DIAS BELIS**, do cargo em Comissão, de Livre Nomeação e Exoneração, de **SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL** que, a mesma vinha exercendo a

partir de 01 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 130 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, exonera, a pedido, a servidora **SÍLVIA ELAINE SERAFIM DIAS BELIS**, do cargo efetivo de Servente que, a mesma vinha exercendo, por motivos particulares, a partir de 01 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 131 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia para exercer o cargo efetivo de **SUPERVISOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,** em virtude de aprovação em concurso público nº 001/2025, a senhora **SÍLVIA ELAINE SERAFIM DIAS BELIS**, portadora da cédula de identidade Rg. Nº 27.823.005-2 salário de acordo com a Referência 08, Nível A, da tabela de vencimentos desta Prefeitura, a partir de 1º (primeiro) de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 132 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia para exercer o cargo em Comissão, de Livre Nomeação e Exoneração de **ENCARREGADO DE TRANSPORTE DE SAÚDE,** o senhor **GLADSTON BRAZ PIO**, portador da cédula de identidade Rg. Nº 47.952.486-5 salário de acordo com a Referência 09, Nível F, da tabela de vencimentos desta Prefeitura, a partir de 1º (primeiro) de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 133 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, exonera, a servidora **VALÉRIA CRISTINA BRUMATI DUGAICH**, do cargo em Comissão, de Livre Nomeação e Exoneração, de **COORDENADOR ADJUNTO DA EDUCACAO** que, a mesma vinha exercendo a partir de 01 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 134 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia para exercer o cargo efetivo de **COORDENADOR PEDAGOGICO DA EMEF,** em virtude de aprovação em concurso público nº 001/2025, a senhora **VALÉRIA CRISTINA BRUMATI DUGAICH**, portadora da cédula de identidade Rg. Nº 12.913.949-X salário de acordo com a Referência 10, Nível B, da tabela de vencimentos desta Prefeitura, a partir de 1º (primeiro) de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 135 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, exonera, a pedido, a servidora **JESSICA APARECIDA FELTRIN BRAZ**, do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I PEB I** que, a mesma vinha exercendo, por motivos particulares, a partir de 01 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 136 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia para exercer o cargo efetivo de **DIRETOR EMEF,** em virtude de aprovação em concurso público nº 001/2025, a senhora **JESSICA APARECIDA FELTRIN BRAZ**, portadora da cédula de identidade Rg. Nº 48.260.589-3 salário de acordo com a Referência 11, Nível B, da tabela de vencimentos desta Prefeitura, a partir de 1º (primeiro) de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 137 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **REGINALDO JACOB DE MATTOS TESTONI,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 02 de junho a 01 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 138 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia para exercer o cargo efetivo de **ATENDENTE,** em virtude de aprovação em concurso público nº 001/2025, a senhora **EMILY PALACIN ALVES DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade Rg. Nº 49.712.060-4, salário de acordo com a Referência 01, Nível A, da tabela de vencimentos desta Prefeitura, a partir de 1º (primeiro) de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 139 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia o senhor **EVANDRO LUIZ FARIA,** RG nº 26.767.443-0-SSP, para exercer o cargo efetivo de Atendente, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 01, Nível A, a partir de 02 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 140 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia o senhor **JOÃO VITOR ALVES,** RG nº 32.689.307-SSP, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Mecânico, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 01, Nível A, a partir de 09 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 141 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia o senhor **LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS,** RG nº 45.321.405-8-SSP, para exercer o cargo efetivo de Eletricista, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 03, Nível F, a partir de 02 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 142 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia a senhora **ANDRESA RAMALHO ALVES DE SOUZA,** RG nº 41.798.834-5-SSP, para exercer o cargo efetivo de Enfermeiro, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 10, Nível B, a partir de 02 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 143 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia a senhora **ANA JÚLIA SIQUEIRA DA SILVA,** RG nº 52.918.311-0-SSP, para exercer o cargo efetivo de Enfermeiro, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 10, Nível B, a partir de 02 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 144 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia a senhora **NAARA CÁSSIA DA SILVA MILINELI,** RG nº 49.589.621-4-SSP, para exercer o cargo efetivo de Monitor da Emei, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 04, Nível A, a partir de 02 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 145 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia a senhora **DANIELE CORREIA DA SILVA CORREA,** RG nº 30.758.645-5-SSP, para exercer o cargo efetivo de Monitor da Emei, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 04, Nível A, a partir de 02 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 146 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia a senhora **LUCIANA SOARES DA SILVA TERENCIANI,** RG nº 41.798.665-8-SSP, para exercer o cargo efetivo de Monitor da Emei, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 04, Nível A, a partir de 02 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos

Humanos

PORTARIA N.º 147 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia a senhora **CAROLINE ROMANO DOS SANTOS,** RG nº 49.563.639-3-SSP, para exercer o cargo efetivo de Monitor da Emei, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 04, Nível A, a partir de 02 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 148 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia a senhora **MÁRCIA ELAINE PRESTES,** RG nº 41.799.088-1-SSP, para exercer o cargo efetivo de Monitor da Emei, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 04, Nível A, a partir de 02 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 149 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia a senhora **RAYENE DOS SANTOS,** RG nº 47.023.572-X-SSP, para exercer o cargo efetivo de Monitor da Emei, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 04, Nível A, a partir de 02 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 150 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia a senhora **PRISCILA SCHIASSI,** RG nº 41.798.936-2-SSP, para exercer o cargo efetivo de Enfermeiro, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 10, Nível B, a partir de 02 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 151 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia a senhora **ANGELA MARIA PEREIRA FRANCO,** RG nº 30.524.487-5-SSP, para exercer o cargo efetivo de Enfermeiro, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 10, Nível B, a partir de 01 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 152 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia o senhor **LEANDRO HENRIQUE TEXEIRA,** RG nº 45.239.465-X-SSP, para exercer o cargo efetivo de Enfermeiro, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 10, Nível B, a partir de 02 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 153 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia o senhor **DENILSON BOTELHO,** RG nº 41.373.371-3 - SSP, para exercer o cargo efetivo de Pedreiro, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 04, Nível A, a partir de 02 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 154 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia o senhor **LUIS APARECIDO SALVADOR,** RG nº 25.696.906-1 - SSP, para exercer o cargo efetivo de Pedreiro, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 04, Nível A, a partir de 02 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 155 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia a senhora **MARIA HELENA CAETANO SALVADOR,** RG nº 26.768.436-8 - SSP, para exercer o cargo efetivo de Servente, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 01, Nível A, a partir de 02 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 156 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia a senhora **DJENIFER DE CÁSSIA CARVALHO,** RG nº 49.701.450-6 - SSP, para exercer o cargo efetivo de Servente, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 01, Nível A, a partir de 02 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 157 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia a senhora **SUZETE ALVES FERREIRA,** RG nº 41.798.672-5 - SSP, para exercer o cargo efetivo de Servente, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 01, Nível A, a partir de 02 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 158 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia a senhora **LUCIANA HILDA DE ARAÚJO LOPES,** RG nº 35.076.282-X - SSP, para exercer o cargo efetivo de Servente, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo

com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 01, Nível A, a partir de 02 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 159 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia a senhora **ELOIZA ROCHA PEREIRA DA SILVA,** RG nº 41.799.210-5 - SSP, para exercer o cargo efetivo de Servente, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 01, Nível A, a partir de 02 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 160 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia o senhor **EDSON GABRIEL DE MELO ROSA,** RG nº 56.204.314 - SSP, para exercer o cargo efetivo de Zelador Braçal, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 01, Nível A, a partir de 02 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 161 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia o senhor **RYCKELM MACEDO CARVALHO,** RG nº 38.994.307-1 - SSP, para exercer o cargo efetivo de Zelador Braçal, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 01, Nível A, a partir de 02 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 162 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia o senhor **EUCLIDES MARIANO NETO,** RG nº 33.474.211 - SSP, para exercer o cargo efetivo de Zelador Braçal, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 01, Nível A, a partir de 02 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 163 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia a senhora **ROBERTA MARGARETE FRANÇA,** RG nº 41.799.013-3 - SSP, para exercer o cargo efetivo de Zelador Braçal, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 01, Nível A, a partir de 02 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 164 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito

Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia o senhor **RENEY DOS SANTOS,** RG nº 41.798.956-8 - SSP, para exercer o cargo efetivo de Motorista, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 04, Nível A, a partir de 02 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 165 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia o senhor **MÁRCIO NUNES DA SILVA,** RG nº 7.524.355 - SSP, para exercer o cargo efetivo de Motorista, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 04, Nível A, a partir de 02 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 166 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia o senhor **ANDERSON MARCELINO RAMALHO,** RG nº 41.798.714-6 - SSP, para exercer o cargo efetivo de Motorista, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 04, Nível A, a partir de 02 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 167 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia o senhor **MILTON MACÁRIO FILHO,** RG nº 41.990.434 - SSP, para exercer o cargo efetivo de Motorista, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 04, Nível A, a partir de 02 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 168 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **VERA LUCIA ZANOLO CARDOSO DA SILVA,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 04 de junho a 03 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 169 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia a senhora **THAYSA GABRIELA NUNES DOS SANTOS,** RG nº 52.144.977-7 - SSP, para exercer o cargo efetivo de Motorista, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 04, Nível A, a partir de 02 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 170 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia o senhor **RAFAEL APARECIDO RODRIGUES FORTES,** RG nº 33.702.354-2 - SSP, para exercer o cargo efetivo de Motorista, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 04, Nível A, a partir de 02 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 171 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia o senhor **ADÃO GIOVANE MENDES DOS SANTOS,** RG nº 43.418.658-2 - SSP, para exercer o cargo efetivo de Operador de Máquina, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 05, Nível D, a partir de 02 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 172 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ANA CAROLINE DA SILVA SOARES DUARTE,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 10 de junho a 09 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 173 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **SILVIA REGINA RANAL CARDOSO GALIARDI,** 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 02 de junho a 01 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 174 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, exonera, a pedido, a servidora **ANGELA MARIA PEREIRA FRANCO**, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem que, a mesma vinha exercendo, por motivos particulares, a partir de 01 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 175 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia a senhora **PATRÍCIA APARECIDA SOARES GARCIA,** RG nº 41.798.854-0 - SSP, para exercer o cargo efetivo de Servente, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 01, Nível A, a partir de 05 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 176 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia a senhora **DANIELE CRISTINA CORREA DOS SANTOS,** RG nº 41.798.689-0 - SSP, para exercer o cargo efetivo de Servente, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 01, Nível A, a partir de 05 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 178 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia para exercer o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador de Saúde, o senhor **LEANDRO HENRIQUE TEIXEIRA**, salário de acordo com a Referência 10, Nível C, da tabela de vencimentos desta Prefeitura, a partir de 02 (dois) de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 179 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MARLENE APARECIDA FERRAZ ROQUE,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025 (antecipadas), no período de 03 a 17 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 180 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **CARLOS ALEXANDRE BOZA FERNANDES,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 03 a 17 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 181 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **IVONE APARECIDA DA SILVA PINTO DE SOUZA,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 03 a 17 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 182 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MARIA APARECIDA LEITE REIA,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 03 a 17 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 183 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **ORLANDO**

ZINI, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 03 a 17 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 184 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **TACIANA ROMERO GARCIA,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 03 a 17 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 185 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ELAINI APARECIDA ANTEVERE QUIRINO,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 03 a 17 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 186 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **CAROLINA MARIA MORAES SILVA,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 03 a 17 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 187 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **SAMANTHA CORREA ANDERY,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 03 a 17 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 188 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **ADELÇO JOSÉ DE MACEDO LOPES,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 03 a 17 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 189 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **SUZANA APARECIDA ALVES,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 03 a 17 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 190 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **HELI DA COSTA ARONE,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2023, no período de 03 a 17 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 191 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **NATALLI DE MORAES FREITAS MARTINS,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 03 a 17 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 192 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MARCIA APARECIDA MÁXIMO,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 03 a 17 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 193 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **NORMA IZABEL JORGE DA SILVA,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2026 (Antecipadas), no período de 03 a 17 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 194 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **YASMIM DO PRADO DUARTE,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2026 (Antecipadas), no período de 03 a 17 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 195 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **JÉSSICA GONÇALVES DE OLIVEIRA,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2026 (Antecipadas), no período de 03 a 17 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 196 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **CRISTIANO PORQUIERES ROMERO,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2026 (Antecipadas), no período de 03 a 17 de julho de 2025. R. e

P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 197 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **THAYNÁ REJANE ATTUY DE OLIVEIRA,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2026 (Antecipadas), no período de 03 a 17 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 198 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **KEVELIN DAIANE DA SILVA,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2026 (Antecipadas), no período de 03 a 17 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 199 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ANA MARIA MAGGI TROTTI FABRICIO,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2026 (Antecipadas), no período de 03 a 17 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 200 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **FRANCIELY PATRÍCIA GIATTI,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2026 (Antecipadas), no período de 03 a 17 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 201 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **GEIZA CRISTINA STOCCO,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2026 (Antecipadas), no período de 03 a 17 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 202 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **RENATA DE CASSIA ROMEIRO ROSA,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2026 (Antecipadas), no período de 03 a 17 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 203 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ROSIMEIRE CAMILO RAPOSO MOREIRA,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 03 a 17 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 204 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **CRISTIANI PRESTES RODRIGUES,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 03 a 17 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 205 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ELIANA DE FÁTIMA FERES CAZARIM,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 03 a 17 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 206 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **FABIANA ROCHA PEREIRA,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2026 (Antecipadas), no período de 03 a 17 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 207 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **GENI NOVAES DE OLIVEIRA MACÁRIO,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 03 a 17 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 208 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **GIOVANA CRISTINA VERGILIO PONTES,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 03 a 17 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 209 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **GISELE DE PAULA ZACARIAS OLIVEIRA,** 15 (quinze) dias de

férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 03 a 17 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 210 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **IRAMARA MÁXIMO,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2026 (Antecipadas), no período de 03 a 17 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 211 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **KATE VIVIANE SILVA,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 03 a 17 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 212 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MARCIA REGINA LUAN FONTES CAZARIM,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 03 a 17 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 213 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA MENDES,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2026 (Antecipadas), no período de 03 a 17 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 214 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MARIA MARTHA PRESTES CABELO GARCIA,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2026 (Antecipadas), no período de 03 a 17 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 215 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MARIANA CALMEZINI DUARTE,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 03 a 17 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos

Humanos

PORTARIA N.º 216 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MONICA ANGELICA SILVA RAMALHO,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 03 a 17 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 217 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **NATÁLIA DE CARVALHO PATUÇO,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 03 a 17 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 218 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **NILMA ROSA CORREA ANDERY,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2026 (Antecipadas), no período de 03 a 17 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 219 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **NEUSELI CRISTINA BRUMATTI DE ROSIS,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 03 a 17 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 220 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **REGINA MARIA ROSSINI DE CASTILHO,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2026 (Antecipadas), no período de 03 a 17 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 221 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **SÉRGIO ADRIANO JACINTO FRANCO,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 03 a 17 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 222 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **SIUMARA APARECIDA SERVINO JACOMINI,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no

período de 03 a 17 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 223 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **TEREZINHA APARECIDA PACHECO ALVES,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 23 de junho a 22 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 224 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **FABIANA GASPAROTO CHAVES,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2022, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 225 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MARIA MARA FERREIRA DUARTE,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 09 de junho a 08 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 226 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **PAULO CÉSAR MOTA,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2023, no período de 24 de junho a 23 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 227 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **RAMIRO PEREIRA FRANCO,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas aos exercícios 2022 e 2023, sendo 15 dias de cada, no período de 08 de junho a 07 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 228 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **TEREZA RAMALHO ALVES,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 09 a 23 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 229 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **VANIA BORTOLI GAGLIARDI,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 24 de junho a 08 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 230 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **MURILO CÉSAR PENARIOL,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 09 a 23 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 231 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MARIA APARECIDA CHENERI,** 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 09 de junho a 06 de setembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 232 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ANGELINA DOMINGUES SOARES GARCIA,** 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 09 de junho a 07 de agosto de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 233 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **GERSON DE JESUS SOARES,** 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 07 de julho a 05 de agosto de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 234 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **AIRES DO CARMO,** 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 02 a 31 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 235 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **JOSÉ FRANCISCO SALVADOR,** 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 07 de junho a 06 de julho de 2025. de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 236 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **SIMONE MAGNUSSON CARDOSO,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 10 de junho a 09 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 237 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **FERNANDA CARDOSO DE MORAES DUARTE,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 23 de junho a 22 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 238 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MARILZA LEME BRUMATTI,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 23 de junho a 07 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 239 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **TADEU CARNEIRO MAIA,** 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 09 a 18 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 240 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **LUCIANDRO JOSE DA ROSA,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 23 de junho a 22 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 241 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **ADRIANA DOMINGOS DE SOUZA VISCAINHO,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 07 a 21 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 242 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ELAINE APARECIDA GUTIERREZ RAMOS,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 10 a 24 de julho de 2025. de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 243 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia a senhora **JULIANA PRESTES PEREIRA,** RG nº 41.798.875-8 - SSP, para exercer o cargo efetivo de Assistente Social, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 09, Nível H, a partir de 16 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 244 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, exonera, a pedido, a servidora **JESSIKA APARECIDA GUMIERO DE GODOI ALOISI**, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I PEB I que, a mesma vinha exercendo, por motivos particulares, a partir de 06 de junho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 245 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **KELLY LINDSAY DE OLIVEIRA PESTANA,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 01 a 30 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 17 (treze) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 246 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **MILTON DONIZETI BILIANCIERI,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 18 de junho a 17 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 250 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, revoga as portarias 196-2025, 197-2025 e 202-2025, que concediam 15 dias de férias regulamentares aos servidores **CRISTIANO PORQUIERES ROMERO, RENATA DE CASSIA ROMEIRO ROSA e THAYNÁ REJANE ATTUY DE OLIVEIRA,** a partir de 03 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 251 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, exonera à servidora **SOLANGE CANALI DOS SANTOS DIAS**, do cargo efetivo de Merendeira, que, a mesma vinha exercendo, em virtude de **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE - ESPÉCIE 41,** com data de início de benefício (DIB) em 02/06/2025, conforme benefício nº 225.530.302-1, e em observância ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pongaí, disposto no art. 61, - Capítulo XVIII, item III, da Lei Complementar nº 2483, de 23 de junho de 2022, que versa sobre a vacância de cargo, a partir de 01 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 252 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, exonera, a servidora **VIVIANE APARECIDA SCHIASSI**, do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração de SECRETARIO MUNICIPAL DA SAUDE ADJUNTO, que, a mesma vinha exercendo, a partir de 01 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 253 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, exonera, a pedido, o servidor **ERIC BRUMATTI**, do cargo efetivo de LANCADOR CHEFE, que o mesmo vinha exercendo, por motivos particulares, a partir de 01 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 254 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, exonera, a pedido, a servidora **BÁRBARA CAIUBY RIBEIRO DE BORTOLI**, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I PEB I, que a mesma vinha exercendo, por motivos particulares, a partir de 01 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 255 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, exonera, a pedido, o servidor **CRISTIANO PORQUIERES ROMERO**, do cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS, que o mesmo vinha exercendo, por motivos particulares, a partir de 01 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 256 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, exonera, a pedido, a servidora **NATÁLIA DE CARVALHO PATUÇO**, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I PEB I, que a mesma vinha exercendo, por motivos particulares, a partir de 18 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa

da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 257 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, exonera, a pedido, o servidor **DENILSON BOTELHO**, do cargo efetivo de PEDREIRO, que o mesmo vinha exercendo, por motivos particulares, a partir de 03 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 258 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **SIDNEI MACHADO DA SILVA,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 07 a 21 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 259 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **GENI NOVAES DE OLIVEIRA MACÁRIO,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 04 a 18 de agosto de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 260 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **MARILENA CARNEIRO DO CARMO,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 24 de junho a 08 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 261 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **ANGELA MARIA PEREIRA FRANCO,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 07 de junho a 21 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 262 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **JOSÉ FRANCISCO SALVADOR,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2022, no período 07 de julho a 05 de agosto de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 263 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **ADILSON JOSÉ MAIA,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período 01 a 15 de julho 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 264 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **SOFIA MARIA ALVES,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2020, no período 02 a 31 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 265 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **JOÃO ANTONIO VENDRAME,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2022, no período 02 a 31 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 266 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à Conselheira Tutelar **JÚLIA VITÓRIA SILVA VICENTE ZACARIAS,** 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, nos termos da Lei Municipal nº 1836, de 16/08/2001, artigo 51º, relativas ao 1º período aquisitivo, de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2025, no período de 07 de julho a 06 de agosto de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, ao 04 (quatro) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 267 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à Conselheira Tutelar **NANCY KELLI DE PAULA PESTANA,** 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, nos termos da Lei Municipal nº 1836, de 16/08/2001, artigo 51º, relativas ao 1º período aquisitivo, de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2025, no período de 03 de julho a 02 de agosto de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, ao 04 (quatro) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 268 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **ADEMIR MACARIO,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período 30 de junho a 14 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 269 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **ADRIANA DOMINGOS DE SOUZA VISCAINHO,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período 14 a 29 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 04 (quatro) dias do mês de julho

de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 270 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **LEONICE DA SILVA LOPES DA COSTA,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período 14 de julho a 12 de agosto de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 271 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia a senhora **PATRÍCIA FERRAZ ROQUE ALVES,** RG nº 43.419.753-1 - SSP, para exercer o cargo efetivo de Escriturário, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 04, Nível A, a partir de 03 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 272 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia a senhora **DENISE ALVES DA SILVA,** RG nº 59.325.441-7 - SSP, para exercer o cargo efetivo de Escriturário, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 04, Nível A, a partir de 07 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 273 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia o senhor **JOSÉ CARLOS RAMALHO,** RG nº 25.247.121 - SSP, para exercer o cargo efetivo de Motorista, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 04, Nível A, a partir de 01 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 274 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia a senhora **BÁRBARA CAIUBY RIBEIRO DE BORTOLI,** RG nº 30.524.520 - SSP, para exercer o cargo efetivo de Coordenador do Cras, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 10, Nível C, a partir de 01 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 275 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia a senhora **NATÁLIA DE CARVALHO PATUÇO,** RG nº 41.928.400-X - SSP, para exercer o cargo efetivo de Diretor Emei, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo

com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 11, Nível B, a partir de 18 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 276 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia o senhor **CRISTIANO PORQUIERES ROMERO,** RG nº 41.798.867-9 - SSP, para exercer o cargo efetivo de Professor Educação Básica I PEB I, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 10, Nível A, a partir de 18 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 277 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia a senhora **THAYNÁ REJANE ATTUY DE OLIVEIRA,** RG nº 48.619.110 - SSP, para exercer o cargo efetivo de Coordenador Pedagógico da EMEI, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 10, Nível B, a partir de 18 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 278 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia a senhora **RENATA DE CASSIA ROMEIRO ROSA,** RG nº 23.949.701-6 - SSP, para exercer o cargo efetivo de Professor Educação Básica I PEB I, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 10, Nível A, a partir de 18 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 279 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia a senhorita **VIVIANE APARECIDA SCHIASSI,** RG nº 44.671.340-5 - SSP, para exercer o cargo efetivo de Escriturário, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 04, Nível A, a partir de 01 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 280 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia o senhor **ERIC BRUMATTI,** RG nº 19.803.866 - SSP, para exercer o cargo efetivo de Tesoureiro, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 10, Nível B, a partir de 01 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 281 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia a senhorita **FABIANA ROCHA PEREIRA,** RG nº 41.799.002-9 - SSP, para exercer o cargo efetivo de Professor Educação Básica I PEB I, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 10, Nível A, a partir de 18 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 282 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia a senhora **MARIA MARTHA PRESTES CABELO GARCIA,** RG nº 46.129.664-0 - SSP, para exercer o cargo efetivo de Professor Educação Básica I PEB I, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 10, Nível A, a partir de 18 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 283 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia a senhora **YASMIM DO PRADO DUARTE,** RG nº 43.916.416-3 - SSP, para exercer o cargo efetivo de Professor Educação Básica I PEB I, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 10, Nível A, a partir de 18 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 284 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia a senhora **ANA CAROLINE DE OLIVEIRA BRÁS,** RG nº 49.589.440-0 - SSP, para exercer o cargo efetivo de Professor Educação Básica I PEB I, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 10, Nível A, a partir de 18 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 285 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **ROSANI FERES DE OLIVEIRA,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período 03 a 17 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 286 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **SEBASTIÃO APARECIDO PESTANA,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2019, no período 07 de julho a 05 de agosto de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 287 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito

Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **MATEUS MACHADO DO CARMO,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período 07 a 21 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 288 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MIRIAN MARIA VICENTINI,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período 16 a 30 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 289 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **FÁTIMA APARECIDA BRAÇO FERREIRA,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período 04 de agosto a 02 de setembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 290 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **EVELYN MASCHIO BRANCALHÃO,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período 04 de agosto a 02 de setembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 291 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **CRISTHIAN DELLA ROVERE REIA CARDIA,** 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período 14 a 23 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 292 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ESTER ALINE DA SILVA,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período 11 a 25 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 293 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **VANDER FERNANDO ANTUNES CORREA,** 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período 14 de julho a 02 de agosto de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 294 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ANA CAROLINE DA SILVA SOARES DUARTE,** 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período 10 a 19 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 295 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **HELENA DE FÁTIMA FONTES BORTOLI,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período 03 a 17 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 296 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, revoga a portaria 213-2025 que concedia 15 (quinze) dias de férias à servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA MENDES,** em virtude de rescisão a pedido da servidora. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 298 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia a senhora **ANA MARIA MAGGI TROTTI FABRICIO,** RG nº 44.316.620-1 - SSP, para exercer o cargo efetivo de Professor Educação Básica I PEB I, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 10, Nível A, a partir de 18 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 299 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **LUZIA BELISSIMO,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período 21 de julho a 04 de agosto de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 300 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **JOSÉ ROBERTO LOPES DOS SANTOS,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período 23 de julho a 21 de agosto de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 301 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito

Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **CARLOS ALBERTO BOTEON VICENTE,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024 e 2025, sendo 15 dias de cada, no período 04 de agosto a 02 de setembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 302 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ANA CAROLINE DA SILVA SOARES DUARTE,** 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período 22 a 31 de julho de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 303 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **TEREZINHA APARECIDA PACHECO ALVES,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período 23 de julho a 06 de agosto de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 304 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **PAULO CÉSAR MOTA,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período 24 de julho a 22 de agosto de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 305 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **LUZIA BORTOLI MENDES,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período 04 de agosto a 02 de setembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 306 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **GERALDO MANOEL DE MACEDO,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período 29 de julho a 27 de agosto de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 307 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **JOÃO ANTONIO VENDRAME,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2023, no período 01 a 30 de agosto de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 308 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **SOFIA MARIA ALVES,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2021, no período 01 a 30 de agosto de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 309 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **AIRES DO CARMO,** 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 310 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **SILVANA DE FÁTIMA ANDRADE,** 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 312 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia o senhor **CARLOS AUBERTO FERREIRA SOARES** para exercer o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Secretário De Planejamento E Controle De Serviços Públicos, salário de acordo com a Referência 07, Nível A, da tabela de vencimentos desta Prefeitura, a partir de 1º (primeiro) de agosto de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Licitatório n.º 000060/25

DISPENSA n.º 000025/25

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO ESPORTIVO

Detalhamento do Objeto: Para instrução dos autos, a área demandante encaminhou os seguintes documentos:

Documento de Formalização de Demanda; e

Termo de Referência.

Na data de 31 de julho de 2025, às oito horas, zero minuto e zero segundo, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
011	06/01/2025	CARLOS VINICIUS BRAZ BORTOLI	Equipe de Apoio	407.032.508-50	473571961
011	06/01/2025	MATHEUS ANTUNES CORREA	Agente de Contratação	447.640.878-80	55919240
011	06/01/2025	VILMA TEREZA DELFINO	Equipe de Apoio	183.158.138-89	292850256

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Dispensa de Licitação em epígrafe. Inicialmente o Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no aviso de contratação direta, divulgando as propostas recebidas.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo	Preferência de contratação (art. 44 da LC
	Representante	Empresa	123/2006)
	Status	CPF	RG
			Motivo

12178	60.885.602 ANDRE LUIZ PIRES FILHO Habilitado	ME	Sim	
9623	FABIO AUGUSTO DA SILVA 43721650808 Habilitado	ME	Sim	
4237	Marechal Rondon Promoção de Eventos Esportivos Ltd Habilitado		Não	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do aviso de contratação direta, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item / Classif.	Código	Descrição Proposta para todos os itens Proponente / Fornecedor	Valor Total	Status Lance
1	12178	60.885.602 ANDRE LUIZ PIRES FILHO	49.200,00	Classificado
2	9623	FABIO AUGUSTO DA SILVA 43721650808	51.600,00	Classificado
3	4237	Marechal Rondon Promoção de Eventos Esportivos Ltd	54.000,00	Classificado

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos noAviso de Contratação Direta o que consta na lista:

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, os itens da dispensa de licitação que constam na lista:

Item	12178 60.885.602 ANDRE LUIZ PIRES FILHO CNPJ: 60.885.602/0001-03 GUIDO CAMPITELLI, 412 - CENTRO, PONGAI - SP, CEP: 16660-025 Telefone: 1792206767 Descrição	Valor Total
1	Proposta para todos os itens	49.200,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

CARLOS VINICIUS BRAZ BORTOLI
CPF.: 407.032.508-50
RG.: 473571961
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 011 DE 06/01/2025

MATHEUS ANTUNES CORREA
CPF.: 447.640.878-80
RG.: 55919240
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 011 DE 06/01/2025

VILMA TEREZA DELFINO
CPF.: 183.158.138-89
RG.: 292850256
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 011 DE 06/01/2025

.....

ATA DE REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Licitatório n.º 000061/25

DISPENSA n.º 000026/25

Objeto: AQUISIÇÃO DE MANTAS E ROUPAS DE CAMA

Detalhamento do Objeto: Para instrução dos autos, a área demandante encaminhou os seguintes documentos:

Documento de Formalização de Demanda; e

Termo de Referência.

Na data de 31 de julho de 2025, às oito horas, zero minuto e zero segundo, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
011	06/01/2025	CARLOS VINICIUS BRAZ BORTOLI	Equipe de Apoio	407.032.508-50	473571961
011	06/01/2025	MATHEUS ANTUNES CORREA	Agente de Contratação	447.640.878-80	55919240
011	06/01/2025	VILMA TEREZA DELFINO	Equipe de Apoio	183.158.138-89	292850256

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Dispensa de Licitação em epígrafe. Inicialmente o Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no aviso de contratação direta, divulgando as propostas recebidas.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo
10921	F. APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS Habilitado	ME	Sim
10922	LILIANE PATRICIA ROSA PASCOAL 27905458806 Habilitado	ME	Sim
8579	RENATA CARNEIRO DA SILVA DUARTE Habilitado		Não

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do aviso de contratação direta, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item / Classif.	Código	Descrição Proposta para todos os itens Proponente / Fornecedor	Valor Total	Status Lance
1	8579	RENATA CARNEIRO DA SILVA DUARTE	12.907,00	Classificado

2	10922	LILIANE PATRICIA ROSA PASCOAL 27905458806	14.419,00	Classificado
3	10921	F. APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS	14.846,00	Classificado

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos noAviso de Contratação Direta o que consta na lista:

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, os itens da dispensa de licitação que constam na lista:

8579	RENATA CARNEIRO DA SILVA DUARTE	Valor Total
Item	CNPJ: 23.577.917/0001-59	
	RUA DR. LUIZ PAGANI, 619 - CENTRO, PONGAI - SP, CEP: 16660-013	
	Descrição	
1	Proposta para todos os itens	12.907,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

CARLOS VINICIUS BRAZ BORTOLI
CPF.: 407.032.508-50
RG.: 473571961
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 011 DE 06/01/2025

MATHEUS ANTUNES CORREA
CPF.: 447.640.878-80
RG.: 55919240
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 011 DE 06/01/2025

VILMA TEREZA DELFINO
CPF.: 183.158.138-89
RG.: 292850256
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 011 DE 06/01/2025

.....